

QUALIDADE DO SISTEMA TRIBUTÁRIO BRASILEIRO

O sistema tributário brasileiro foi mal avaliado pelas indústrias potiguares dos dois grupamentos pesquisados (Indústria Extrativa e de Transformação e Indústria da Construção). A maioria das empresas consultadas na sondagem especial sobre a qualidade do sistema tributário brasileiro aponta a necessidade de reforma tanto no ICMS quanto no PIS/Cofins. Essa necessidade fica evidenciada na avaliação negativa direcionada à cada um dos seis atributos desejáveis em um sistema tributário (simplicidade, direitos e garantias do contribuinte, número de tributos, estabilidade de regras, segurança jurídica e transparência), sobre os quais foram instados a responder e cujos resultados do Rio Grande do Norte são detalhados a seguir.

Na lista dos principais problemas atribuídos ao sistema tributário brasileiro, a tributação excessiva foi assinalada como o mais prejudicial pelo conjunto da indústria potiguar. Custo elevado para recolhimento do tributo (cálculo do valor a pagar, prazo para pagamento, obrigações acessórias, etc.), tributação em cascata (incidência de tributos sobre outros tributos) e a tributação sobre folha de pagamento também foram assinalados com deficiências graves do sistema tributário.

A sondagem especial Qualidade do Sistema Tributário Brasileiro foi aplicada pela FIERN, em parceria com a CNI, junto a 64 indústrias dos segmentos Extrativo, de Transformação e da Construção, no período de 1º a 15 de outubro de 2018. O quadro-síntese abaixo mostra a convergência entre os resultados potiguares e os nacionais, pesquisados pela CNI.

Empresários potiguares reprovam o sistema tributário brasileiro

- ✓ **64%** dos empresários criticam o elevado número de tributos existente no Brasil (nacional = 71%)
- ✓ **77%** dos empresários desaprovam o sistema tributário brasileiro quanto à transparência (nacional = 80%)
- ✓ **85%** dos empresários reprovam o sistema tributário brasileiro no que se refere à simplicidade (nacional = 86%)
- ✓ **88%** apontam que a tributação excessiva é uma das principais características negativas dos tributos brasileiros (nacional = 86%)
- ✓ **27%** dos empresários elegem o ICMS como o tributo que mais causa impacto negativo na competitividade de sua empresa (nacional = 42%)
- ✓ **79%** das empresas potiguares defendem que o ICMS seja reformado (nacional = 75%)
- ✓ **52%** acham que a unificação das alíquotas entre os estados deve ser uma das prioridades numa reforma do ICMS (nacional = 51%)
- ✓ **57%** das empresas potiguares defendem mudanças no PIS/Cofins (nacional = 59%)

SISTEMA TRIBUTÁRIO BRASILEIRO TEM AVALIAÇÃO NEGATIVA

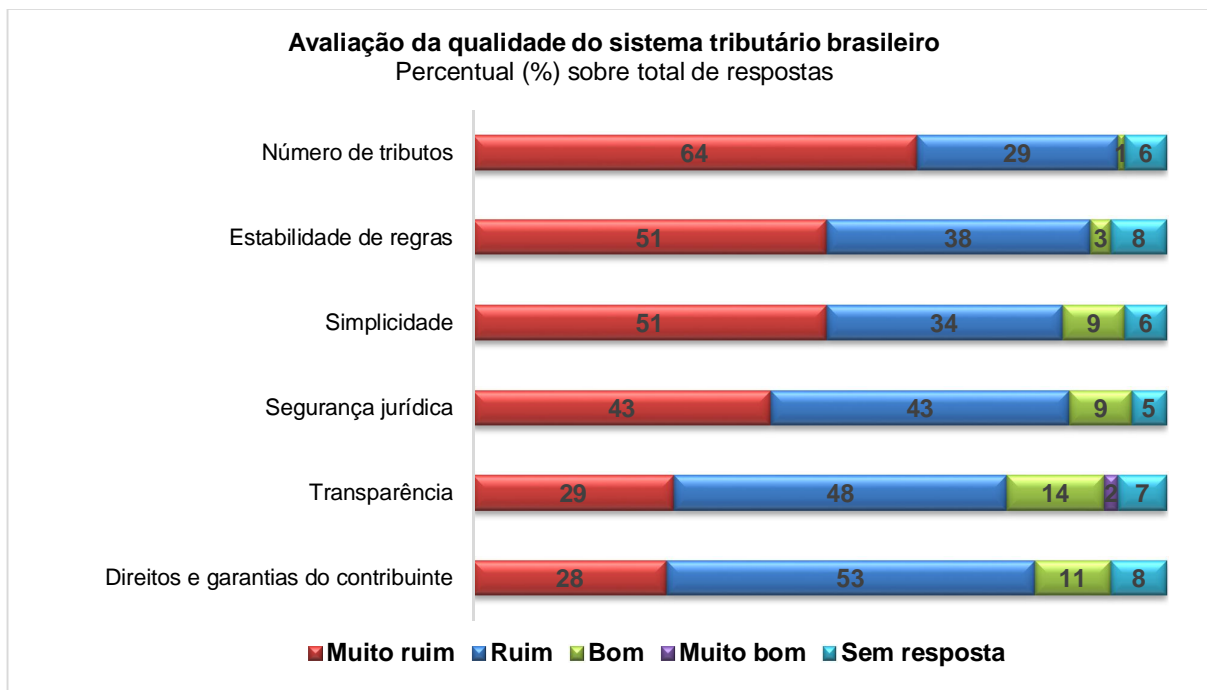
A maioria dos empresários potiguares reprovam o atual sistema tributário brasileiro. Todos os seis atributos considerados desejáveis em um sistema tributário (simplicidade, direitos e garantias do contribuinte, número de tributos, estabilidade de regras, segurança jurídica e transparência) receberam, em média, 85% de avaliações negativas (soma das duas alternativas “muito ruim” ou “ruim”) na indústria potiguar.

O atributo pior avaliado pelo conjunto das indústrias consultadas foi o **número de tributos**: 64% classificaram-no como muito ruim e 29% como ruim, totalizando 93% de avaliações negativas. A **estabilidade de regras** do sistema tributário brasileiro foi assinalada como muito ruim por 51% das empresas respondentes e ruim por 38%, somando 89% de indicações negativas.

A **segurança jurídica** do sistema tributário brasileiro foi apontada com muito ruim por 43% das empresas potiguares e como ruim por 43%, o que representa 86% de citações negativas. A má avaliação do atributo **simplicidade** revela que a indústria potiguar considera o sistema tributário brasileiro complexo, tendo sido avaliada com muito ruim por 51% dos respondentes e ruim por 34%, representando 85% de indicações negativas.

O atributo **direitos e garantias do contribuinte** foi avaliado negativamente por 81% das empresas (28% muito ruim e 53% ruim). Já a **transparência** do sistema tributário brasileiro foi apontada como muito ruim por 29% das empresas e como ruim por outras 48%, totalizando 77% de respostas negativas.

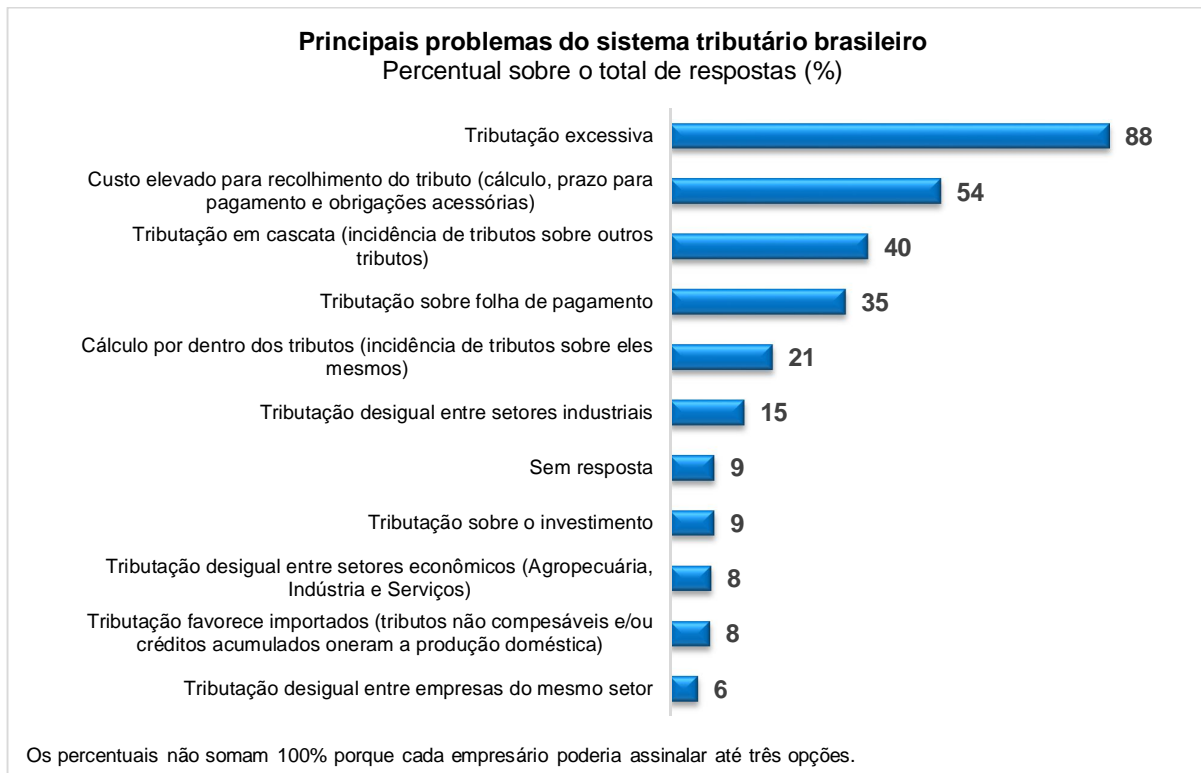
Quanto aos setores, as indústrias extrativas e de transformação elegeram o número de tributos, a estabilidade de regras e a simplicidade como os três atributos do sistema tributário brasileiro mais negativos. Já a indústria da construção citou, por ordem de importância, o número de tributos, a estabilidade de regras e a segurança jurídica.



TRIBUTAÇÃO EXCESSIVA É CONSIDERADO O PRINCIPAL PROBLEMA

Entre as empresas potiguares consultadas, 88% consideram a *tributação excessiva* o principal problema do sistema tributário brasileiro. Em segundo lugar, está o *custo elevado para recolhimento do tributo* (cálculo, prazo para pagamento e obrigações acessórias), com 54% das indicações. A *tributação em cascata* (incidência de tributos sobre outros tributos) aparece em terceiro lugar com 40% das citações.

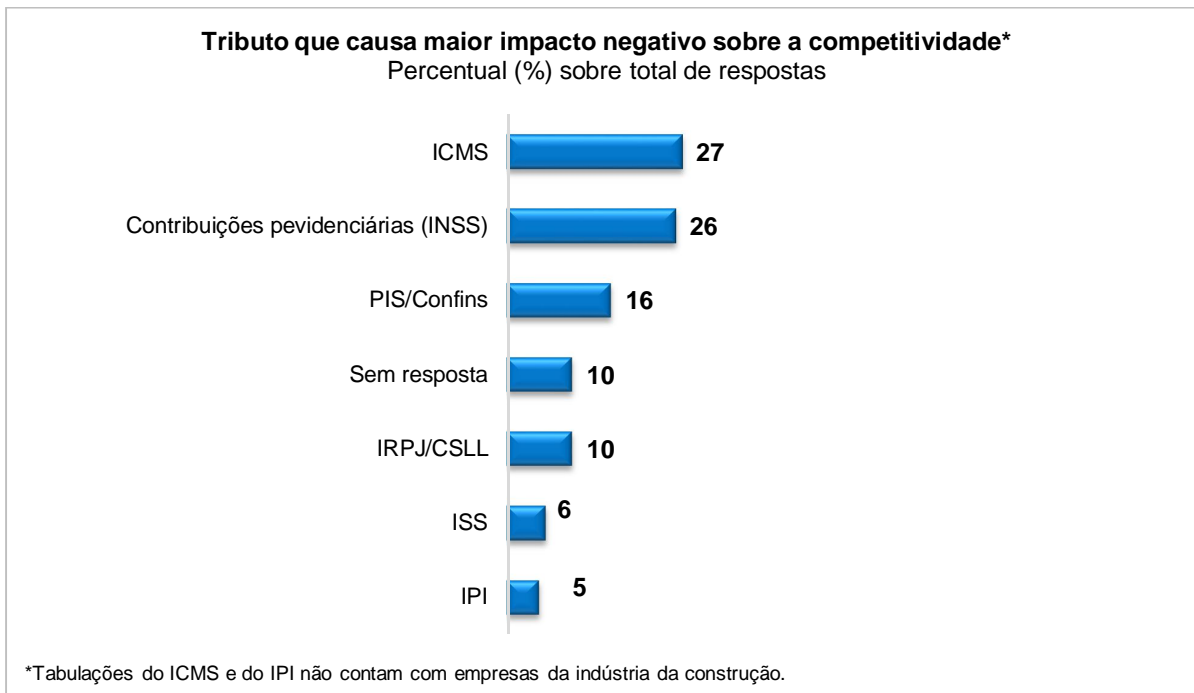
Tanto as indústrias extrativas e de transformação quanto a indústria da construção elegeram, por ordem de importância, a tributação excessiva, o custo elevado para recolhimento do tributo (cálculo, prazo para pagamento e obrigações acessórias) e a tributação em cascata (incidência de tributos sobre outros tributos) como os três principais problemas atribuídos ao sistema tributário brasileiro.



ICMS É O TRIBUTO QUE GERA MAIOR IMPACTO NEGATIVO SOBRE A COMPETITIVIDADE DA INDÚSTRIA POTIGUAR

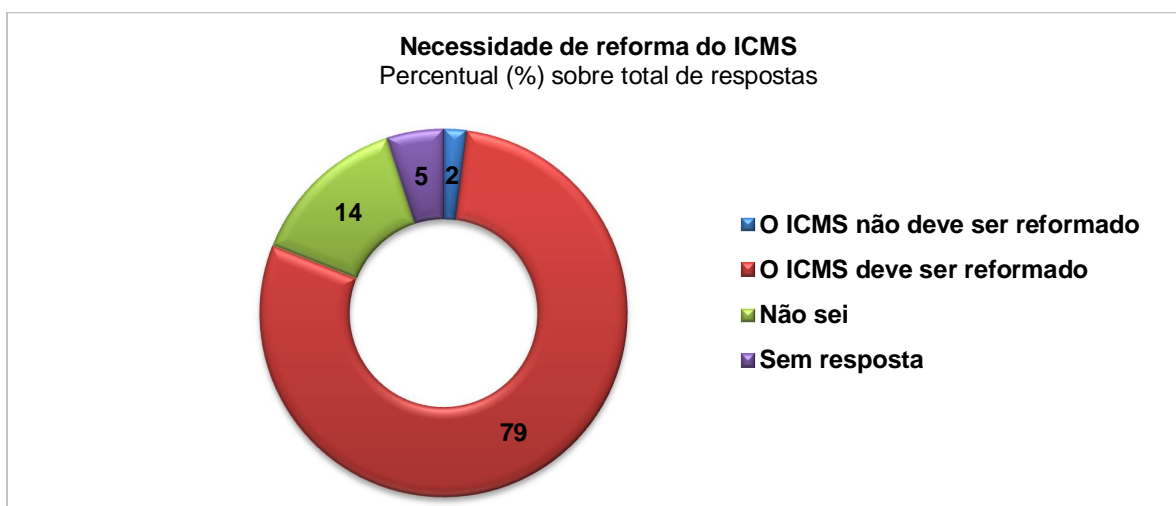
O ICMS foi apontado pelas empresas potiguares dos setores extrativo e de transformação como o tributo que gera maior impacto negativo sobre a competitividade da indústria, com 27% das assinalações. As Contribuições previdenciárias (INSS) aparecem na segunda posição, com 26% das indicações. Em terceiro lugar, foi indicado o PIS/Cofins, com 16% das citações.

As indústrias extrativas e de transformação elegeram o ICMS, as Contribuições previdenciárias (INSS) e o PIS/Cofins como os três tributos que mais causam impacto negativo na competitividade de suas empresas. Já a indústria da construção citou, por ordem de importância, as Contribuições previdenciárias (INSS), o IRPJ/CSLL e o ISS.



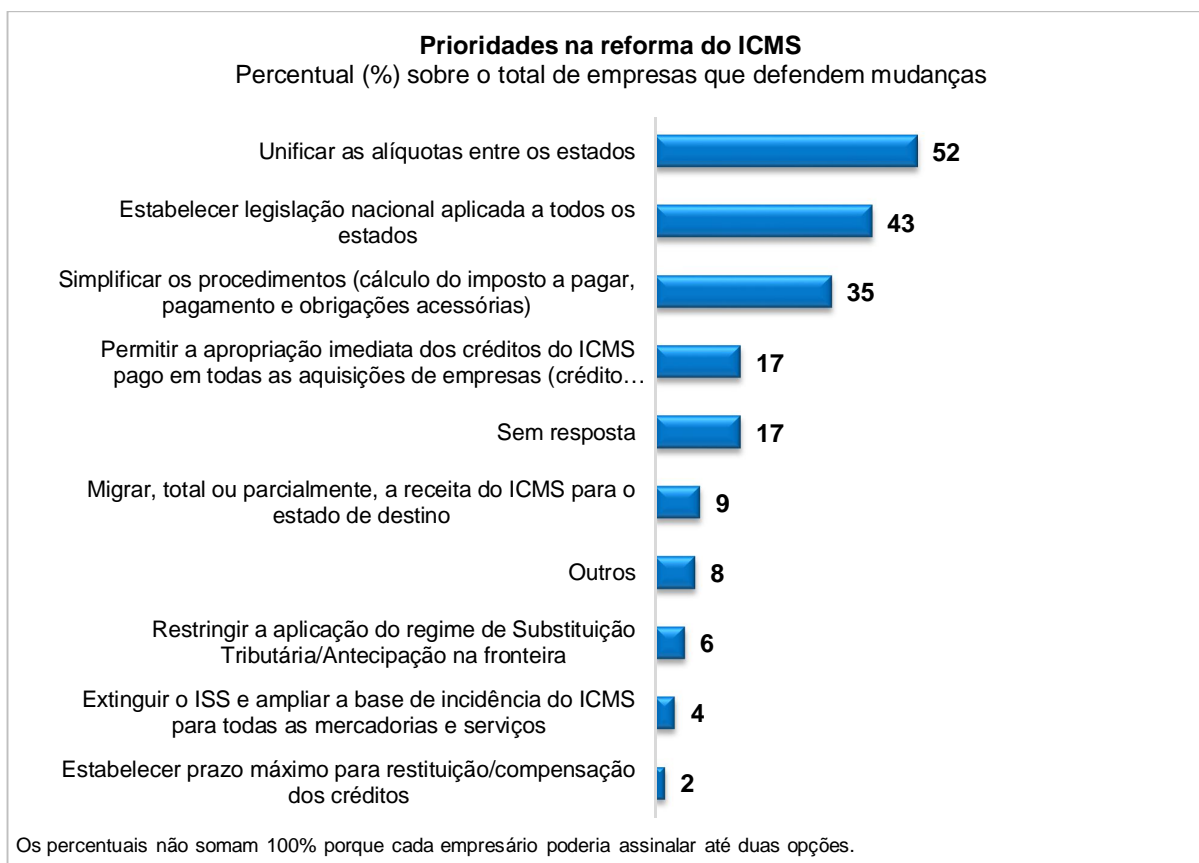
INDÚSTRIAS EXTRATIVAS E DE TRANSFORMAÇÃO POTIGUARES DEFENDEM REFORMA DO ICMS

Para 79% das empresas industriais potiguaras (extrativas e de transformação), o ICMS deve ser reformado. Apenas 2% defendem que o tributo não deve ser modificado. Entre as empresas consultadas, 19% não responderam à questão ou não tem posição definida sobre o tema.



A prioridade na reforma do ICMS, apontada pelas indústrias extrativas e de transformação, é a unificação de alíquotas entre os estados, assinalada por 52% do total de empresas que defendem mudanças. Em segundo lugar, aparece o estabelecimento de legislação nacional aplicada a todos os estados (43%). Na terceira posição, com 35% das assinalações, foi

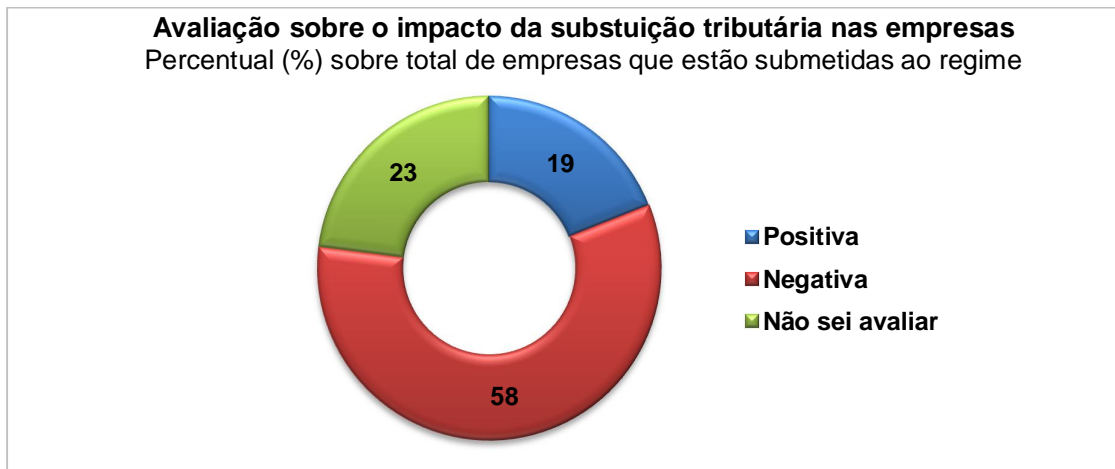
apontada a simplificação dos procedimentos (cálculo do imposto a pagar, pagamento e obrigações acessórias).



MAIOR PARTE DA INDÚSTRIA POTIGUAR REPROVA A SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NO ICMS

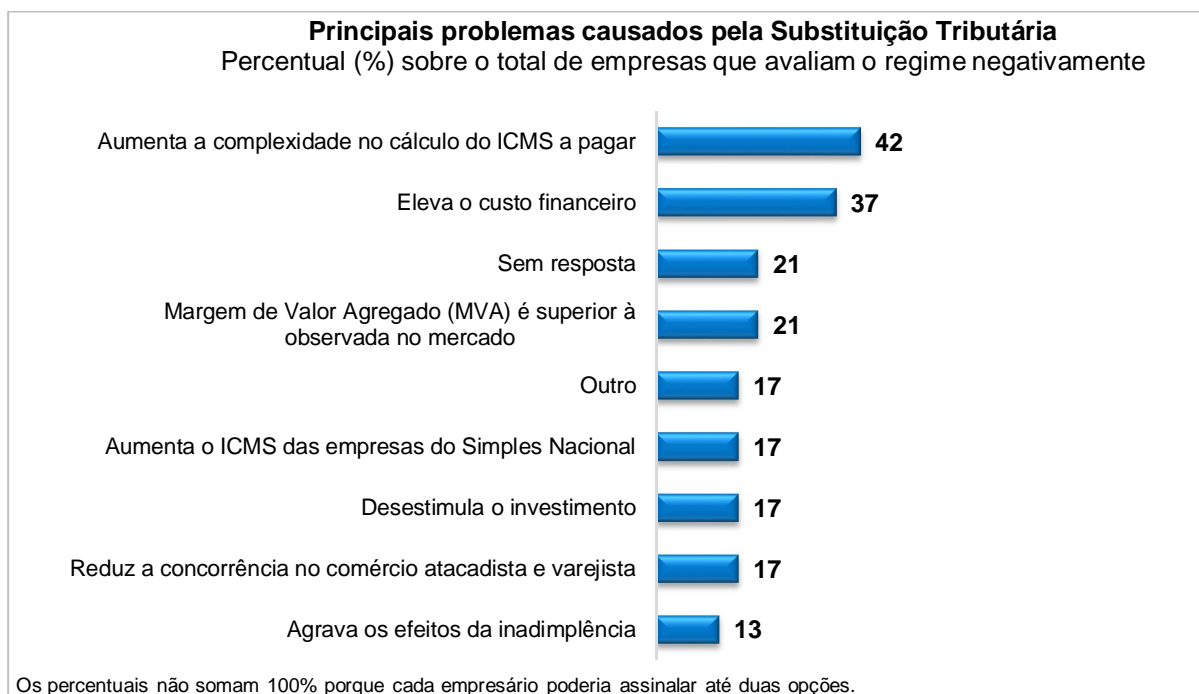
A Substituição Tributária é o regime pelo qual a responsabilidade pelo ICMS devido é atribuída a outro contribuinte. Sobre este aspecto há duas modalidades de contribuintes: o **contribuinte substituto**, que deverá efetuar a retenção e/ou recolhimento do ICMS; e o **contribuinte substituído**, beneficiado pelo diferimento do imposto, mas que deverá sofrer a retenção em etapas subsequentes.

Na presente sondagem, levando-se em consideração apenas as indústrias (extrativa e de transformação) que estão sujeitas ao regime de Substituição Tributária no ICMS (ICMS-ST), 58% entendem que o impacto do regime é negativo em suas empresas. No sentido oposto, 19% afirmaram que o impacto é positivo, enquanto 23% não souberam avaliar.



SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NO ICMS AUMENTA A COMPLEXIDADE NO CÁLCULO DO IMPOSTO A PAGAR

Entre as empresas que avaliaram a Substituição Tributária negativamente, 42% apontam como principal problema do regime o aumento da complexidade no cálculo do ICMS a pagar. O segundo problema mais lembrado foi a elevação do custo financeiro, com 37% das respostas. Em terceiro lugar, aparece o estabelecimento da Margem de Valor Agregado (MVA) em nível superior ao que se observa no mercado, com 21% das indicações.

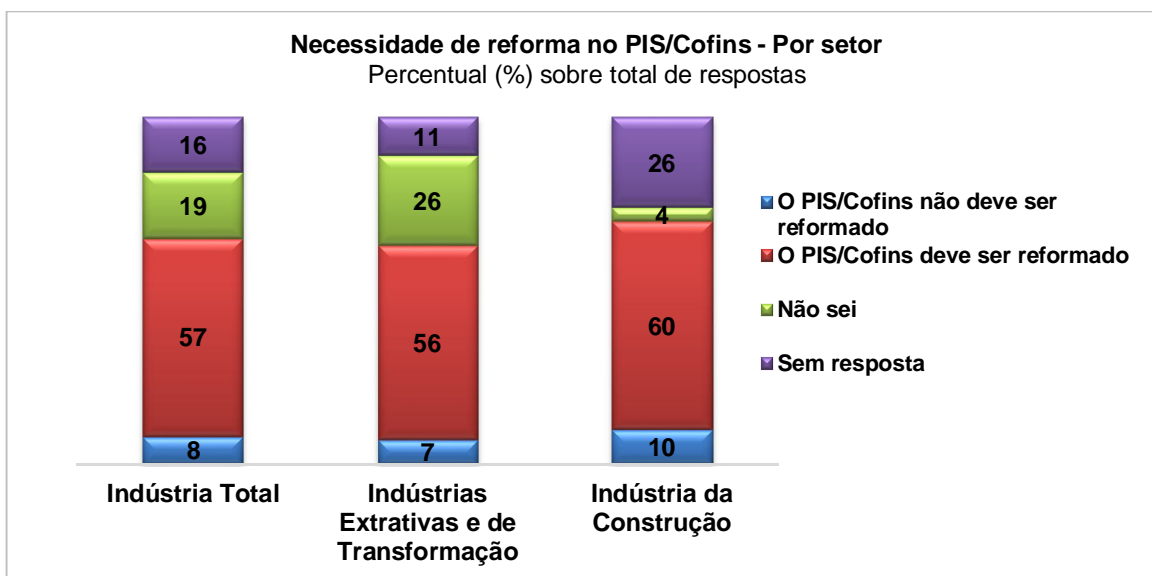


Já entre as empresas que avaliaram a Substituição Tributária de forma positiva, 62% entendem que a principal vantagem é a redução dos custos com cálculo, pagamento e cumprimento de obrigações acessórias das empresas substituídas; enquanto 38% não responderam à questão.

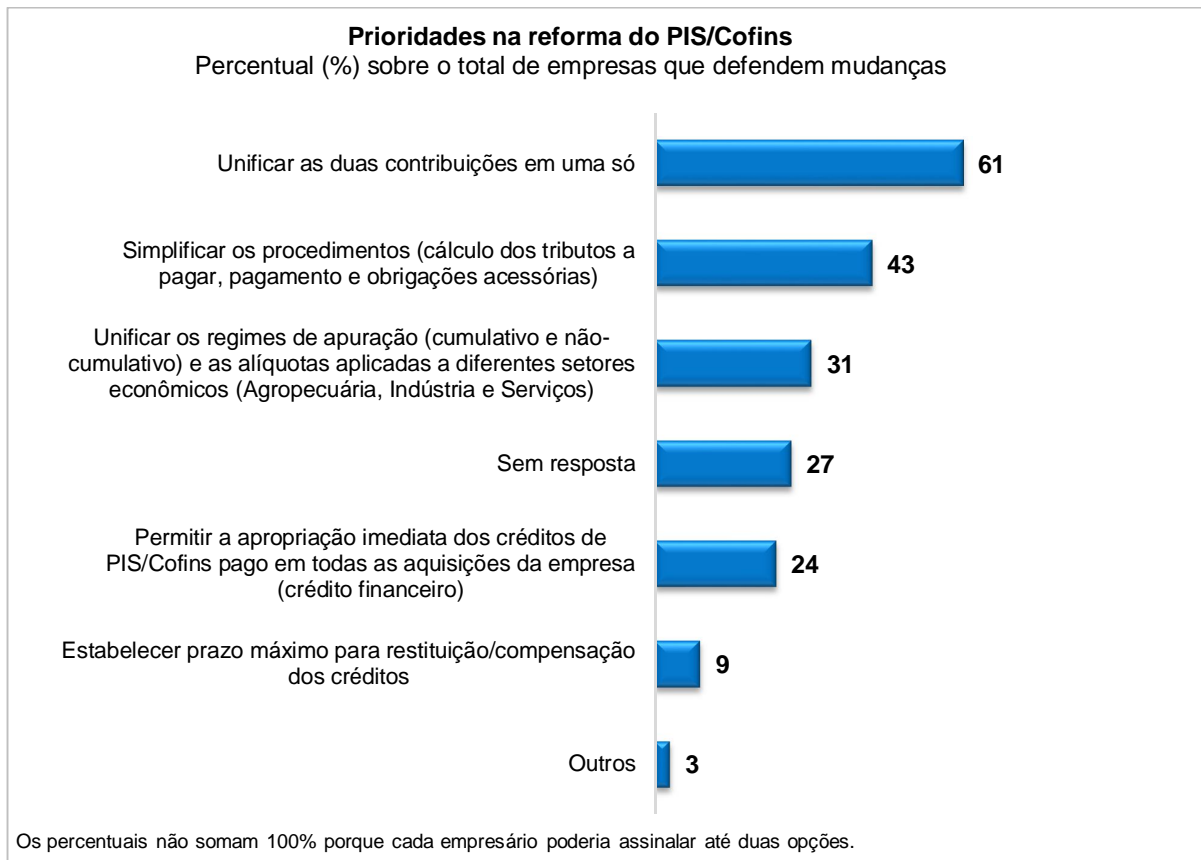
INDÚSTRIA POTIGUAR DEFENDE REFORMA DO PIS/COFINS

O PIS/Cofins deve ser reformado, para 57% da indústria potiguar, ao passo que apenas 8% é contra a reforma. Entre as empresas consultadas, 35% não responderam à pergunta ou não têm posição definida sobre o assunto.

O entendimento de que o PIS/Cofins deve ser reformado é maior entre as empresas da Indústria da Construção (60%). Já entre as empresas das Indústrias Extrativas e de Transformação, esse percentual é de 56%.



A prioridade apontada pela indústria potiguar nessa reforma é a unificação das duas contribuições em uma só, assinalada por 61% do total de empresas que defendem mudanças. A simplificação dos procedimentos, com 43% das citações, aparece em segunda colocação. Em terceiro lugar, foi apontada a unificação dos regimes de apuração (cumulativo e não cumulativo) e das alíquotas aplicadas em diferentes setores econômicos (Agropecuária, Indústria e Serviços), com 31% das indicações.



Perfil da amostra: 64 empresas, sendo 45 das indústrias extrativas e de transformação e 19 da indústria da construção.
Período de coleta: de 1º a 15 de outubro de 2018.

EXPEDIENTE: Sondagem Especial CNI/FIERN, Ano 19, nº 1, março de 2019. Coordenação Técnica: Unidade de Economia e Estatística. Elaboração: Sandra Lúcia Barbosa Cavalcanti e Silvana Maria de Araújo. Fones: (84) 3204-6271 ou 3204-6291. Fax: (84) 3204-6271. E-mail: silvana@fiern.org.br; sandra@fiern.org.br. Home page: <http://www.fiern.org.br>